



PROCESSO N° : 32.153-2/2018
ASSUNTO : MONITORAMENTO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

DESPACHO 26/2019/GCI/MM

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel, Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019

(assinatura digital)¹

Laura Helena Preza Figueiro Baby

Chefe de Gabinete de Conselheiro

(Portaria nº 093/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

